

PORTARIA Nº 099/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, de descentralização e municipalização das ações e serviços de saúde, com acesso, qualidade e humanização da assistência;

CONSIDERANDO as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, alteram várias dimensões do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos serviços de saúde no âmbito estadual, em razão do advento do Comando Único do SUS, previsto nos dispositivos legais, dentre eles a NOB e NOAS, assim como na Portaria nº 699/GM de 24 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e Gestão;

CONSIDERANDO necessidade de haver um técnico responsável por cada área técnica das ações até a efetivação do Comando Único dos serviços prestados pelo Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras para serem responsáveis pelas áreas conforme especificado abaixo:

Responsável pela Área Técnica

SIRBENE NUNES DA CUNHA

Responsável pela Área Administrativa

NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA

Responsável pela Área de Gestão de Pessoas

GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde